



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 042/2021

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa CELESTINO POITEVIN NETO – ME (CNP Informática).

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **CELESTINO POITEVIN NETO – ME (CNP Informática)**, inscrita no CNPJ nº 73.327.280/0001-10, com sede na Rua Guilherme Weiss, nº 105, Sobreloja, bairro Estância, Pinhais/PR, CEP 83323-000, neste ato representado pelo titular Celestino Poitevin Neto, portador do CPF nº 222.205.779-53, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO PRG nº 017/2020 – PRC 184/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO PARA AUTOMATIZAR OS PROCESSOS DAS ÁREAS DE INTENDÊNCIA, HISTÓRICO FUNCIONAL E ATENDIMENTOS DIVERSOS DA GUARDA MUNICIPAL E VIGILANTES, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Fica reajustado em **10,38% (dez inteiros e trinta e oito centésimos por cento)**, o valor mensal da prestação de serviços constante do objeto do Contrato nº 042/2021, que passará a ser de **R\$ 18.007,85 (dezoito mil sete reais e oitenta e cinco centavos)** de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 869/2022, com base nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 24 de março de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Antônio Marcos Ramos de Freitas
Secretário Municipal de Defesa Social
Antonio Marcos Ramos de Freitas
Sec. Municipal de Defesa Social
CONTRATANTE

CELESTINO POITEVIN
NETO:733272800001
10
Celestino Poitevin Neto
CELESTINO POITEVIN NETO – ME (CNP Informática)
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
CELESTINO POITEVIN
NETO:73327280000110
Dados: 2022.03.28 10:12:58 -03'00'

Testemunhas: 1. _____

2. _____